

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

EMENDA REGIMENTAL Nº 16/2013-TJ, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Altera a redação do inciso III, do art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, referente às Sessões Ordinárias da Terceira Câmara Cível.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 407, do seu Regimento Interno, e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária do dia 28/08/2013,

RESOLVE aprovar a seguinte Emenda Regimental:

Art. 1º O disposto no inciso III, do art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.157.....

III - A Terceira Câmara Cível, às terças-feiras, com início às oito horas;”

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 28 de agosto de 2013.

DES. ADERSON SILVINO
PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES. CLÁUDIO SANTOS

DES. JOÃO REBOUÇAS

DES. AMÍLCAR MAIA

DES. DILERMANDO MOTA

DES.ª MARIA ZENEIDE BEZERRA

DES. IBANEZ MONTEIRO

DRA. ANA CLÁUDIA SECUNDO DA LUZ E LEMOS
JUÍZA CONVOCADA